

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIO 47_2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 47/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 352.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 196	02.009.12.361.0024.2049.3.3.90.30.2.542.0000	4.500,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Cód. red.: 201	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.2.542.0000	155.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Cód. red.: 258	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.2.542.0000	27.500,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Cód. red.: 298	02.009.12.365.0008.2105.3.3.90.30.2.542.0000	4.500,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
Cód. red.: 308	02.009.12.367.0025.2063.4.4.90.52.2.542.0000	12.500,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	Sub-Total:	204.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Superávit financeiro		
Cód. red.: 546	03.001.10.301.0007.2032.3.3.90.30.2.600.3110	148.000,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
	Sub-Total:	148.000,00
	Total Parcial Suplementado:	352.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Superávit financeiro, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 17 de junho de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E058CC45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2024. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>